

**DELIBERAÇÕES DE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE,
REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE**

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE BELMONTE, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos intervenientes:

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que era necessário rentabilizar aquele espaço de uma outra forma, pelo que a Câmara deliberou abrir concurso publico para apresentação de propostas, com vista ao arrendamento daquele espaço pelo período de um ano, ou então por contrato de concessão, pelo período mínimo de 5 anos, e máximo de 20 conforme o previsto na lei.

O Senhor Presidente da Assembleia deu ao Senhor António Manuel Rodrigues Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte.

O Senhor António Manuel Rodrigues Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte disse que a bancada do PS iria votar favoravelmente a proposta apresentada.

O Senhor Deputado José Carlos Dias Duarte Gonçalves (PSD) disse:

“Gostaria de ser informado, se o protocolo existente já foi denunciado, se está sem efeito, e se a Câmara pretende fazer algum tipo de investimento com vista ao melhoramento daquele espaço, ou se seria a cargo dos possíveis interessados. Pelo que o PSD votaria favoravelmente a proposta.”

O Senhor Presidente da Assembleia informou que se iria passar à votação do ponto em discussão. Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria aprovar a proposta apresentada, com 18 votos a favor e com a abstenção da CDU.

O Senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DE DIREITO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE SELECÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO E RESPECTIVO QUADRO DE PESSOAL;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos intervenientes:

O Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto em discussão disse:

“O que se pretende fazer é criar um novo Quadro de Pessoal de Direito Privado, adaptado á nova realidade, de acordo com os novos conceitos de interpretação, e funcionalidade e dotar o Município de instrumentos actuais e apropriados.”

O Senhor Deputado João Caio Salgueiro (CDU) apresentou uma declaração de voto:

“Declaração de voto:

Para além da alteração, mais uma, do quadro de pessoal, decidiu a Câmara Municipal de Belmonte vir a esta Assembleia propor a criação de um quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho e respectivo regulamento. Pela sua especial gravidade centremos a nossa atenção na segunda parte da proposta.

Primeiro: negociou a autarquia com os sindicatos? Consultou-os sequer? Não! Nem mesmo quando há meses atrás e sob proposta da CDU, a Câmara retirou a proposta para ouvir as organizações sindicais.

Segundo: visa esta proposta resolver a situação de trabalhadores precários? Não! Aliás, o que impede a sua resolução no regime de direito público, como aliás é desejável e defendemos?

Terceiro: visa esta proposta garantir mais direitos para os trabalhadores? Não! Bastaria aliás olhar para o regulamento proposto e para as suas imensas lacunas!

Quarto: visa esta proposta valorizar o vínculo público, dignificar as funções públicas, constituir um corpo estável, tecnicamente competente e politicamente neutro, vocacionado para assegurar de forma eficaz, imparcial o interesse público? Não!

Quinto: visa esta proposta garantir mais imunidade face aos interesses, designadamente de natureza económica e político-partidária existentes?

Sexto: visa esta proposta atenuar diferenças entre trabalhadores ao abrigo de regime público e privado? Nenhumas!

Sétimo: que garantias existem de que no futuro o quadro de regime privado não engorde à custa do quadro de pessoal de regime público? Nenhumas!

Oitavo: garante esta proposta condições de rigor, justiça e igualdade de acesso a funções públicas? Não!

Nono: é esta a melhor forma de defender, valorizar e dignificar o serviço público prestado às populações? Não!

Esta proposta, cuja lógica decorre aliás do ataque que este Governo Socialista tem vindo a fazer aos funcionários públicos, configura pois um atentado aos direitos dos trabalhadores do município, actuais e futuros, e em última análise às suas populações. Como se não bastasse o desastroso, caro e ineficiente processo de empresarialização já efectuada no município, dá-se mais um passo, mais uma vez sem ouvir os directamente afectados, os trabalhadores, e ao arrepio de todas as normas e até do bom senso que devia comandar a elaboração e implementação deste tipo de propostas.

De que tem medo? O que pretende esconder?

Para quem como nós, considera que a relação de emprego na Administração Pública, baseada no vínculo público, é a que melhor poderá proteger os funcionários de comportamentos e pressões de natureza arbitrária e garantir a sua subordinação exclusiva ao interesse público, esta proposta, que significa mais instabilidade e a insegurança e é um verdadeiro cavalo de tróia dos serviços públicos, só pode ter o nosso mais veemente repúdio.

Por isso votamos contra!”

O Senhor Deputado José Carlos Dias Duarte Gonçalves (PSD) disse:

“Entendemos que esta legislação sobre a celebração de contratos individuais de trabalho, é da maior importância sobre o ponto de vista de flexibilizar a actividade das instituições que as podem acolher, e por forma também a ultrapassar muitas das dificuldades que estão a ser colocadas sob o ponto de vista da nova regulamentação dentro dos quadros de pessoal dos serviços públicos. Por isso entendemos pelos aspectos positivos

que ela tem, embora não deixamos de fazer referência a alguns aspectos perversos que eventualmente pode ter, mas é importante, o bom senso, e a responsabilidade das pessoas e quem de direito julgará sobre estas matérias. Por isso parece-nos favorável esta proposta e a sua aprovação. Contudo duas ou três notas sobre ela. Em relação à proposta de quadro, gostaria de deixar duas notas, em relação aos técnicos superiores, que são propostos, parece-me que existe duas lacunas bastante importantes. Uma na área da informática, e outra ao nível do ordenamento do território, que é fundamental para o normal funcionamento, e competências que hoje uma autarquia tem que ter um técnico superior na área do ordenamento do território.”

O Senhor António Manuel Rodrigues Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte disse:

“Relativamente a este ponto de facto que surgiram algumas dúvidas na última reunião, duvidas essas que punham em causa a legalidade desta alteração, que tinham a ver com a obrigatoriedade de audição da comissão de trabalhadores. Quero recordar, que fui um dos elementos que se absteve na votação, em virtude dessas mesmas duvidas aqui serem levantadas pela senhora deputada da CDU. No entanto tive o cuidado de me debruçar sobre esta questão, e quer por aquilo que me foi explicado, quer pelos esclarecimentos prestados hoje pelo Senhor Presidente da Câmara, e sobretudo considerando que não existe comissão de trabalhadores em que residia o principal problema levantado na ultima reunião, não vejo que exista qualquer razão no processo, e por isso votarei favoravelmente.”

Senhor Presidente da Assembleia informou que se iria passar à votação do ponto em discussão. Assembleia deliberou, por maioria, aprovar a Alteração ao Quadro de Pessoal de Direito Público da Câmara Municipal de Belmonte e Aprovação do Regulamento de Selecção para a Celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado e Respectivo Quadro de Pessoal, com 18 votos a favor do PS e do PSD e com voto contra da CDU.

O Senhor Presidente da Assembleia declarou que se iria passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos intervenientes:

O Senhor Deputado João Caio Salgueiro (CDU) disse:

“Se à um ano aqui resumimos a apreciação ao Relatório de Gestão e Contas da Câmara Municipal de Belmonte como “Mais do Menos”, desta vez, bem se pode dizer que aquilo que existiu durante o ano de 2006, foi “Mais do Mesmo”.

E senão vejamos:

Venda de bens de investimento (executado – 125 mil 882 euros) quando o orçamentado foi de 1 milhão e 600 mil euros – isto é, executou-se 7,8%. Ou seja, sempre a mesma técnica – inflacionou-se o orçamento para permitir a inclusão de obras que sabemos não serem passíveis de concretização. Também na promessa de captação de verbas do

Estado - participação comunitária em projecto co-financiado a taxa de execução foi de 29%. Um pouco mais que em 2005, mas ainda assim, longe, muito longe, do que seria necessário.

Significativo é o facto de algumas áreas promessas mais emblemáticas terem nula execução, ou seja, 0%: saúde; carta educativa; centro de interpretação Cetum Cellas; biblioteca e arquivo municipais, rede social; juventude; gabinete social e clube de emprego; planeamento urbanístico; parque para mercados e feiras; via estruturante oeste a Belmonte; Viceb; nova ponte de S. Sebastião; Variante este a Caria; Centro Coordenador de Transportes Terrestres.

Chegamos assim a um valor global de realização de 45%, menos que em 2005, que foi de 53,7%. Ou seja, mais um ano a marcar passo!

No domínio orçamental verifica-se uma degradação dos indicadores. A evolução do passivo financeiro, designadamente no que às dívidas de curto prazo diz respeito e em especial na conta fornecedores de conta corrente verifica-se um aumento brutal, tendo em conta que de 2005 para 2006 se passou de 112 mil euros para quase 1 milhão e 700 mil euros, uma subida de 139%.

A dívida de curto prazo salta de 970 mil euros para mais de 2 milhões de euros. Onde está a obra que justifique este brutal crescimento?

Os compromissos que ficam por pagar do exercício de 2006 são de 1 milhão e 800 mil euros, uma ligeira redução face a 2005, mas ainda assim resultante do facto do grau de realização ter sido menor este ano, o que significa que nem os compromissos de anos anteriores a Câmara consegue fazer baixar.

Quanto ao Resultado Líquido do Exercício, este é mais uma vez, claramente negativo - 586.811 mil euros, traduzindo assim a continuação de má gestão.

Mais um ano e as contas continuam a não incluir o Mapa dos Empréstimos e o das Outras Dívidas a Terceiros.

Por isso solicitamos desde já o seu envio aos membros desta Assembleia.

Perante isto, mais uma vez somos forçados a concluir que estes documentos revelam a completa ausência de planeamento e gestão, bem como da definição de prioridades necessárias à resolução de problemas e ao desenvolvimento do município, pelo que se justifica o voto contra deste Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Belmonte de 2006."

O Senhor Deputado Acácio Bernardo Nunes Dia (PSD) disse:

"Tendo chegado ao fim mais um ano económico, é esta Assembleia Municipal chamada a pronunciar-se sobre a actividade municipal, que nos é apresentado neste Relatório de Gestão e nos respectivos documentos de Prestação de Contas.

É claro que para podermos emitir uma opinião fundamentada sobre estes documentos, teremos obviamente que os comparar com as Grandes Opções do Plano e Orçamento que em devido tempo esta Assembleia aprovou, embora se bem se recordarão, sem o voto favorável da bancada do Partido Social Democrata.

Tendo presente aquele documento, iremos salientar as obras de maior destaque que aí eram propostas, bem como outros aspectos conducentes ao proposto desenvolvimento do Concelho.

Começaremos pela análise das Grandes Opções do Plano para o ano de 2006.

- A grande obra seria sem dúvida a recuperação do Solar dos Cabrais e zona envolvente.

Em 2006, nada se concretizou, embora nos satisfaça que tenha sido iniciada em 2007. Esperemos que por qualquer razão não venha a ser interrompida.

- Relativamente à revitalização da Casa da Torre de Caria, também esta obra se encontra adiada.

- Construção da Nova Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal, a obra continuam adiada.

- Centro de interpretação da Torre de Centum Cellas, a obra continua esquecida

- Habitação. Venda de lotes de terrenos no Bairro do Olival Grande, apesar da nossa insistência para que aquele loteamento fosse posto à venda, nada ainda se concretizou.

- Via estruturante Oeste a Belmonte, também continua adiada.

- Ligação entre o nó Sul da A23 e a ponte sobre o Rio Zêzere, nada vimos.

- Construção da rua alternativa à rua Pedro Álvares Cabral, nem sabe onde está projectada.

- Centro coordenador de transportes, será certamente para um futuro longínquo.

- Beneficiação da estrada de acesso norte até à rotunda, não demos por nada.

- Instalação dos mercados e feiras, nada mais vimos do que um despacho do Exmo. Senhor Presidente que terá sido anulado.

- Plano Director Municipal, está obviamente em segredo e não chega à discussão pública.

- Instalação em todo o Município de um sistema de vídeo vigilância de defesa da floresta, também não deu por isso.

Estas as grandes obras que nos foram propostas no documento para apreciação e votação em 2005 e que seriam desenvolvidas em 2006.

Passemos agora à análise do Relatório de Gestão.

No ponto "introdução" e "actividades desenvolvidas" temos efectivamente uma descrição pormenorizada da actividade municipal no que ao Executivo pareceu de maior relevância. Nada encontramos de relevante para o desenvolvimento do Concelho. Seguem-se alguns indicadores e rácios de actividade comparativos, apresentados em gráfico, que enriquecem a apresentação do documento e facilitam de algum modo a apreciação de alguns itens.

Já no que se refere ao Anexo às demonstrações financeiras, reflectem alguma falta de informação, de que salientaremos:

1. Fundo Patrimonial - Deveriam ser devidamente explicadas as razões que levaram à contabilização de impostos cobrados e relativos a exercícios anteriores.

É obvio que se encontram esquecidos, contabilisticamente.

2. Custos e Perdas - Nada é referido. Com resultados financeiros negativos de 61.66,33 euros, esta conta merecia uma melhor explicação.

3. Custos e Perdas Extraordinários - Nada é referido; no entanto com resultado negativo de 212.910,31 euros, para além do quadro 8.2.32, merecia uma melhor explicitação.

4. Critérios valorimétricos - Deveriam ser mencionados os critérios valométricos utilizados para cálculo das provisões, bem como do valor das existências de mercadorias e matérias-primas

5. Imobilizações Corpóreas - Foram transferidas de Imobilizações em Curso ou registadas pelo Custo de Aquisição.

6. Acréscimos de Deferimentos - O seu montante é relevante, tanto nos Acréscimos de Proveitos, Acréscimos de Custos, ou nos Proveitos Diferidos, pelo que se requer uma cabal explicação para além da que nos é facultada no Relatório de Gestão.

A que se referem concretamente os 4.800.965,43 euros de proveitos diferidos?

Estes são alguns dos pontos que em nossa opinião deveriam merecer uma análise mais analítica no documento.

Quanto aos documentos de Prestação de Contas os documentos evidenciam claramente e com objectividade a gestão desta Autarquia.

1. Se compararmos o custo das existências vendidas e matérias-primas consumidas com a conta de vendas mais prestações de serviços encontramos um saldo negativo de 88.979,54 euros o que significa que a Câmara vendeu ou prestou serviços por valor inferior ao seu preço de aquisição. Doutra forma estariam registados em proveitos numa conta de Trabalhos para Própria Empresa.

2. Resultados Operacionais - Verificamos nesta rubrica que houve um prejuízo no montante de 312.234,09 euros.

Para apuramento desta rubrica, temos o custo das existências vendidas e consumidas, mais fornecimentos e serviços externos, mais os custos com pessoal, transferências subsídios e amortizações, deduzidos das vendas e prestação de serviços, receitas de impostos, proveitos suplementares e transferências e subsídios. Se retirarmos aos proveitos o valor dos subsídios, verificamos que resultou um défice da actividade da Câmara de 4.173.579,80 euros.

3. Os resultados financeiros no montante de 61.666,63 euros não nos merecem qualquer reparo.

4. Quanto aos resultados extraordinários no montante de 212.910,31 euros já nos causam alguma preocupação uma vez que não estão devidamente explicados no relatório de gestão.

Deveriam ser mais bem explicadas as rubricas de transferência de capital e perdas em imobilizações.

5. Analisados os movimentos na classe 5, verificamos que embora nos tenha sido apresentado um resultado positivo de 359.699,61 euros referente ao ano de 2005, o resultado foi efectivamente de 317.838,80 euros de prejuízo.

Para concluir, diremos que esta Câmara se tem limitado à gestão corrente, sem conseguir com os meios próprios, nomeadamente equipamentos e recursos humanos, criar um dinamismo e riqueza.

Pese embora a apresentação de um resultado líquido negativo de 568.811,03 euros, poderá mesmo assim a Câmara proceder ao investimento dos meios libertos através das provisões e amortizações que atingem o montante de 2.385.309,31 euros."

O Senhor António Manuel Rodrigues Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte disse:

“Também nos gostávamos que as taxas de execução fossem maiores, mas talvez esta fosse a gestão possível, considerando as dificuldades financeiras que o país enfrenta, e onde Belmonte não é excepção. Pelo que votaremos favoravelmente o documento em análise.”

O Senhor Presidente da Câmara sobre as considerações tecidas disse:

“Este relatório de gestão reflecte uma estratégia que foi desenvolvida durante 2006, e o que importa reter é que tem uma taxa de execução mais elevada do que em 2005. Relativamente às rubricas com taxa de execução 0, é porque faz parte das obrigações da Câmara, ter as obras agendadas, para em qualquer altura, na presença de alguma oportunidade, se poderem candidatar.”

Senhor Presidente da Assembleia informou que se iria passar à votação do documento em análise. A Assembleia deliberou, por maioria, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2006, com 12 votos a favor do PS, 6 votos contra do PSD e CDU e com uma abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre.

O Senhor Deputado José Carlos Dias Duarte Gonçalves (PSD) apresentou uma declaração de voto:

“Não estando em causa o documento sob o ponto de vista contabilístico, que consideramos correcto, os Deputados do Partido Social Democrata, votaram contra o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2006, por entenderem que o mesmo reflecte a incapacidade de captação de fundos que estavam previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento. Apenas 59,76% do previsto, bem como na incapacidade de o executar, apenas 54,79% do previsto, para além desta despesa ter sido realizada em muitas iniciativas de investimento, que em nada contribuíram para o desenvolvimento económico e social que pretendemos ver no Concelho de Belmonte.”